



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

PORTARIA Nº 15/2022

Dispõe sobre a Comissão de Seleção de candidaturas a Residência Pós-Doutoral e revoga disposições em contrário.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (PPGEE), no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão para avaliação dos processos de candidaturas a Residência Pós-Doutoral os docentes:

- a) Profa. Dra. Maria Helena Murta Vale;
- b) Prof. Dr. Eduardo Mazoni Andrade Marçal Mendes;
- c) Prof. Dr. Antônio de Pádua Braga.

Art. 2º A Presidência da Comissão ficará a cargo da Profa. Dra. Maria Helena Murta Vale.

Art. 3º A comissão ora formada atuará na avaliação dos processos relacionados a Residência Pós-Doutoral.

§ 1º Análise do processo de seleção, renovação e finalização de Residência Pós-Doutoral.

Art. 4º As avaliações devem ser feitas pontuando-se o relatório entregue pelo(a) Residente Pós-Doutor(a), juntamente com a documentação que o acompanhe, e devem ser encaminhadas para homologação pelo Colegiado do PPGEE.

Art. 5º Esta Portaria foi aprovada na 334ª Reunião do Colegiado Didático do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, do dia 14 de dezembro de 2022.

Art. 6º Esta Comissão tem seus trabalhos válidos entre 02 de janeiro de 2023 até 16 de dezembro de 2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na presente data e revoga disposições em contrário.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2022.

Prof. Frederico Gadelha Guimarães
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Universidade Federal de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Gadelha Guimaraes, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 27/12/2022, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1992611** e o código CRC **BA436A45**.

Referência: Processo nº 23072.222679/2022-61

SEI nº 1992611